

PORTARIA Nº 052/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 031/2009, que transfere o Feriado Nacional de comemoração do Dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2009.

R E S O L V E :

Transferir o feriado alusivo às comemorações do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, para o dia 30 de outubro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Presidente -